



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 0125/GPMAAN/2024.

**“DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE FÉRIAS  
EM ABONO PECUNIÁRIO AO SERVIDOR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 064/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 017/2024–PJ/AS/PMAAN; ;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Conversão de Férias em abono Pecuniário ao servidor, **JOEL DE OLIVEIRA BATISTA**, matrícula: 0013005-2, Coordenador Executivo Municipal de Defesa Civil do Município de Água Azul do Norte-PA, referente aos períodos aquisitivos de 01/01/2022 a 31/12/2022 e 01/01/2023 a 31/12/2023, compreendidos no mês de março de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 19 de março de 2024.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal



I – ao final da elaboração do Estudo Técnico Preliminar;

II – após eventos relevantes, durante a gestão do contrato pelos empregados responsáveis pela fiscalização.

§ 2º O Mapa de Riscos deverá ser assinado por toda a equipe de planejamento da contratação.

**Art. 10º.** O Termo de Referência é o documento elaborado pelo Setor Requisitante, a partir do Estudo Técnico Preliminar, devendo conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da aquisição ou contratação.

§ 1º O Termo de Referência deve conter todos os parâmetros e elementos descritivos constantes no inciso XXIII do caput do art. 6º da Lei nº 14.133, de 2021, utilizando-se os modelos disponibilizados pelo Setor de Licitações de Água Azul do Norte-PA.

§ 2º O Termo de Referência deverá ser assinado pelo(a) responsável pela elaboração do documento e por seu superior imediato.

**Art. 11º.** A pesquisa de preços é a etapa realizada pelo Setor de Licitações e será materializada em documento que conterà, no mínimo:

I – descrição do objeto a ser contratado;

II – identificação e assinatura do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa;

III – preços coletados, datas das propostas e CNPJ das empresas, quando for o caso;

IV – método estatístico aplicado para a definição do valor estimado;

V – justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável; e

VI – memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte.

**Art. 12º.** Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

**Art. 13º.** A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Sistema de Pesquisa de Preços, Pannel de Preços ou banco de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II – contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III – dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência;

IV – pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não

tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V – pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

**Art. 14º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 19 de março de 2024.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**6BB55B2F

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0125/GPMAAN/2024**

**“DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM ABONO PECUNIÁRIO AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 064/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 017/2024–PJ/AS/PMAAN;

;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Conversão de Férias em abono Pecuniário ao servidor, **JOEL DE OLIVEIRA BATISTA**, matrícula: 0013005-2, Coordenador Executivo Municipal de Defesa Civil do Município de Água Azul do Norte-PA, referente aos períodos aquisitivos de 01/01/2022 a 31/12/2022 e 01/01/2023 a 31/12/2023, compreendidos no mês de março de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 19 de março de 2024.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**AA817D0C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONT. Nº 082/2024**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XV, Nº 3453, do dia 20 de março de 2024, pag. 16, Secretaria Municipal de Administração, Contrato nº 082/2024.

**Onde-se ler – EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2024.**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA.  
CNPJ 34.671.057/0001-34

Lotação: Secretaria Municipal de Administração

Contratado (a): **MANOEL RODRIGUES DA PAZ NETO**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de